



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 037
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 142, inciso I e II da Lei nº 16, de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores públicos Civis do Município de Capela, das Autarquias e Fundações Públicas),

Considerando o Requerimento formulado, e Relatório Médico apresentado;

Considerando o parecer jurídico nº 1424 datado de 22 de dezembro de 2020 da Procuradoria Geral deste município;

RESOLVE:

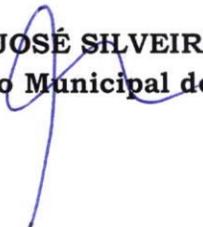
Art. 1º - CONCEDER à servidora, **PAULA REGINA ANDRADE COSTA BORBA**, portadora do Documento de Identidade RG nº 1223114, expedido pela SSP /SE e CPF nº 94698864534, ocupante do cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, matrícula 4916, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, redução de carga horaria, por motivo de pessoa deficiente na família, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, como também a não compensação das horas reduzidas.

Art. 2º - A redução de que trata o artigo 1º será reduzida de 40 horas para 30 horas semanal e terá início em 04/01/2021 sem tempo previsto para o seu término.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita Municipal


CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde